



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS PRODUTOS:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS**, conforme tabela, anexo II.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Uma das principais razões para a contratação de serviços telefônicos é a necessidade de manter a comunicação constante e eficiente entre os órgãos públicos, bem como com a população em geral. Com a contratação de serviços telefônicos de qualidade, é possível garantir que as informações sejam transmitidas de forma clara e rápida, o que pode contribuir significativamente para o sucesso de projetos e ações governamentais.

Além disso, a contratação de serviços telefônicos também pode ser justificada como uma medida de economia, uma vez que a utilização de telefones móveis e fixos pode ser mais vantajosa financeiramente do que outros meios de comunicação, como o correio ou o fax.

Outra justificativa possível é a necessidade de garantir a segurança das informações e a privacidade dos dados dos cidadãos. Com a contratação de serviços telefônicos seguros e confiáveis, é possível proteger as informações sensíveis e garantir que elas não sejam acessadas por pessoas não autorizadas.

Por fim, a contratação de serviços telefônicos pode ser justificada como uma medida de modernização e atualização da administração pública, uma vez que o uso de tecnologias de comunicação é fundamental para acompanhar as tendências e demandas da sociedade atual.

Em resumo, a contratação de serviços telefônicos é uma medida importante e justificável com base na Lei de Licitação 8.666/93, uma vez que pode contribuir para a eficiência, economia, segurança e modernização da administração pública.

3. DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA/DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A instalação em todas as sedes das secretarias municipais e também na sede da prefeitura Municipal acondicionado pela atestação do seu responsável que o mesmo se encontra em perfeitas condições, não apresenta nenhum dano e/ou mau funcionamento e que os serviços foram executados de acordo com os serviços licitados.

Os serviços serão requisitados conforme necessidade da administração municipal, podendo ser a qualquer momento através de requisição, que será encaminhada através de correio eletrônico, contudo a solicitação também poderá ser realizada através de ligação (informações de contatos obrigatoriamente fornecidos pelo ganhador da licitação).

4. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços perdurará por 01 (um) ano e os serviços de instalação deverão ser executados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da Requisição.

Município de Marquinho/Pr, 23 de fevereiro de 2023.

SERGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ANEXO II – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
001	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA: - 01 (UM) NÚMERO NOVO 0800 COM 50 CANAIS E 900 MINUTOS DE LIGAÇÕES RECEBIDAS DE MÓVEL E FIXO, - 10 (DEZ) NÚMEROS FIXOS DDD 42 COM 50 LIGAÇÕES ENTRANTES E 10 LIGAÇÕES SAINTES SIMULTANEAMENTE COM 5.000 MINUTOS DE LEGAÇÕES PARA MÓVEL EM TODO O BRASIL E MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO DE TODO O BRASIL, - 50 (CINQUENTA) LICENÇAS/RAMAS PARA USO EM CELULAR, NOTEBOOK, TABLET, PC OU TELEFONE IP, - GRAVAÇÃO DE CHAMADAS E INTERCETAÇÃO EM TEMPO REAL, COM DISPONIBILIDADE EM PAINEL DE NO MÍNIMO 60 DIAS, COM POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO DO ARQUIVO, - PABX EM NUVEM COM URA, FILAS DE ATENDIMENTO E CONFIGURAÇÃO/ALTERAÇÃO DE FÁCIL ACESSO, - PAINEL PARA TOTAL CONTROLE E CONFIGURAÇÃO DOS RECURSOS, - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO EM TODO O MUNICÍPIO E SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E PLATAFORMA.	MÊS	12,00

Município de Marquinho/Pr, 23 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração